



LEI Nº 2.341/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“Denomina o pátio da feira de Júlia Josefa de Jesus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina o pátio da feira de Júlia Josefa de Jesus e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de novembro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

PABLO FORLLAN SILVA FEITOZA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309